

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

**DETRAN-PI**

Departamento Estadual de Trânsito do Piauí

**PORTARIA Nº 102/04 – DGD****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais;

Considerando a solicitação efetuada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através do ofício nº 070/2004,

Considerando o envolvimento da servidora do quadro de pessoal do DETRAN-PI na prática de ilícitos penais e administrativos, constantes na Sindicância Administrativa Disciplinar,

Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a prática de infrações disciplinares, através da Portaria nº 100/2004, bem como o disposto no art. 168 da Lei Complementar nº 13/94;

RESOLVE:Art. 1.º Determinar o afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como medida cautelar, da servidora processada administrativamente **FRANCIMÁRIA LIMA DA ROCHA**.**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Diretor Presidente em Teresina, 09 de Junho de 2004.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Diretor Presidente DETRAN/PI**P. P. 10717****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria GSE/ADM Nº 0192/2004. Teresina(PI), 07 de junho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo de validade da Portaria GSE/ADM nº 0123, de 14 de abril de 2004.

II – Determinar seja apurada a denúncia do Processo nº 0009836-8/2004.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de junho de 2004.Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura**P. P. 10730**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**EXTRATO DE CONVÊNIO PROJETO FORMAR**

ESPÉCIE: Extrato de Convênio

PROCESSO: 10380.000318/2004-59 MF

CONVENIENTES: união por intermédio da Escola de Administração Fazendária e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado do Piauí.

OBJETO: Estabelecer as bases de cooperação mútua, com vistas a desenvolver programas nas áreas de Alfabetização, Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Ensino Médio, aos servidores públicos federais e empregados terceirizados que prestam serviços nas diversas unidades do Ministério da Fazenda, no Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2004.

ASSINATURAS: Maria do Socorro Lima Antunes, Diretora Regional do Centro de Treinamento da ESAF no Ceará e Antônio José Castelo Branco Medeiros, Secretário de Educação do Estado do Piauí.

P. P. 10730**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

Acordo de Cooperação Interna nº 001/04

Cooperados: Secretaria de Comunicação Social do Estado do Piauí-SECOM/Instituto Metrologia do Estado do Piauí- IMEPI

Objeto: Parceria para uniformizar política de Publicidade e Divulgação de Mídia Governamental.

Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Dec. nº 57.690/66, Lei nº 9.610/98, Lei nº 4.680 e Dec. Estadual nº 9.280/95 e Lei Complementar nº 028/03.

Outras Informações na sala das Licitações/SECOM
Teresina, 15/06/04.**P. P. 10728****AGESPISA**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A.
Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ(MF) 06.845.747/0001-27
Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral
CEP – 64000.810 – Teresina - Piauí
Fone (086) 221-6300 FAX (086) 221-8188**AVISO DE ADIAMENTO**
AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA
ETP – 013/2004 – CPLA AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 818/03, de 28/10/2003, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações torna público que, devido a movimento grevista instaurado na AGESPISA, no período de 07/06/04 a 11/06/04, adiou a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/04 para o dia 18/06/04 (sexta-feira), em mesmo local e horário, anteriormente especificados. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: 221-6300 (ramal-122) ou no seguinte endereço: **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, nº 101-Norte – Teresina-PI – 5º andar, Bloco “C”**.

Teresina, 14 de junho de 2004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOSILVANIA DA SILVA CARVALHO
Presidente da CPLVISTO: AURO PEREIRA DA COSTA
Diretor-Presidente**P. P. 10727****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2004-AGESPISA**

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MOURÕES.

C.G.C.: 05.762.496/0001-54.

OBJETIVO: Parceria para implantação do Sistema de Abastecimento do Povoado Mourões, município de Colônia do Piauí, neste Estado, através de Rede de Distribuição, Ligação Predial com Hidrômetro, Reservação, Captação e Adutora, conforme projeto e orçamento anexo, beneficiando 103 famílias (515 habitantes), no início do plano e 221 famílias (1.105 habitantes) no final do plano, sem prejuízo do disposto no § 2º, da Cláusula 6ª, do Termo de Cooperação Técnica c/c subitem 4.4, do item 4.0, do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 119.959,05 (cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

UNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR e Convênio nº 010/2000-KfW/MS/SESAPI.

PRAZO DE VALIDADE: 06(seis) meses.

AURO PEREIRA DA COSTA
Diretor-Presidente**P. P. 10726**